

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº _____/2008

(Do Deputado José Linhares)

Requer que a Comissão de Seguridade Social e Família promova a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei 3021/2.008 que “Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de audiência pública com os representantes da ***Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas - CMB, da Federação Nacional das Apaes, Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior - ABMES e da Associação Brasileira de Hospitais Universitários de Ensino - ABRAUHE***, com o objetivo de discutir o PL 3021/2.008 que “Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se necessária a realização desta Audiência Pública por parte desta douta Comissão de Seguridade Social e Família, para que seja promovido o debate sobre este Projeto de Lei que estabelecerá os novos requisitos para a caracterização e certificação das entidades beneficentes de assistência social. Nesta oportunidade os parlamentares terão a oportunidade de discutir os possíveis impactos positivos e negativos da proposição em tela para estes segmentos que compõem, significativamente, a base dos certificados, hoje, emitidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Brasília, 1º de Abril de 2008.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

JOSÉ LINHARES
Deputado Federal